SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0571

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2014 DE READEQUAÇÃO**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 037/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: Macrogestão Consultoria e Projetos Ltda.
CNPJ: 14.313.250/0001-96

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo n. 062/2017 e embasadas nas disposições expressas no art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93.

DO OBJETO: Por força deste Instrumento haverá uma readequação de serviços ao Contrato nº 486/2014 cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de Engenharia e Arquitetura, com a finalidade de realizar estudos, planos e projetos de urbanização, infraestrutura, edificações e desenvolvimento dos serviços adicionais relativos à Urbanização da Comunidade de Mangabeiras e do Bairro Manoel Teles, em decorrência disto a Caixa Econômica promoveu uma revisão de normas técnicas que geraram a necessidade de execução de novos serviços entre os quais: revisão completa dos projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais de todas as tipologias das unidades habitacionais, conforme Termo de Compromisso PAC MCIDADES 0352807-89/2011, resultando no incremento no valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R$ 15.000,00(quinze mil reais), com a primeira a ser paga 30 (trinta) dias após a assinatura de Termo Aditivo contratual.

O Contrato celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA em 12/08/2014, tem valor global de R$ 562.000,00(quinhentos e sessenta e dois mil reais). O valor oriundo dos acréscimos é equivalente a R$ 60.000,00(sessenta mil reais), ficando o valor alterado em decorrência deste Aditivo, sendo o novo valor contratual de R$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).

DOS RECURSOS: As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho
08.81.15.451.3150.1623 – Elaboração de Estudos e Projetos para Urbanização – Mangabeiras e Elemento de Despesa 3.3.90.39.0010.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2017.

DOS SIGNATARIOS: Sr. Rogério Auto Teófilo e o Sr. Paulo Sérgio Barbosa de Mello.

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**93F596E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 0155/2017**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ N.º 21.013.754/0001-56, EMPRESA **J L F FELICETTI EIRELI EPP,** CNPJ Nº 09.372287/0001-55

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO N.º 0155/2017, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO E CONSEQUENTEMENTE O BOM FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA.

**DO VALOR:** POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 0155/2017, SERÁ DE R$ 19.914,14 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS E CATORZE CENTAVOS)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:
14.14.10.301.1120.6.133 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00.1.0040 E
33.90.30.000.1.0401 – MATERIAL DE CONSUMO,
14.14.10.305.1120.6.203 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00.1.0040 E
33.90.30.00.1.0402 – MATERIAL DE CONSUMO,
14.14.10.305.1120.6.223 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00.1.0010 E
33.90.30.00.1.0403 – MATERIAL DE CONSUMO,

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

14.14.10.305.1110.6.683 – CONSOLIDAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00.1.0010 E
33.90.30.00.1.0402,
14.14.10.305.1120.6.593 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.30.00.1.0040 E
33.90.30.00.1.0404 – MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 8.666/93.

**DA DATA:** 13 DE JUNHO DE 2017

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JORGE LUIZ FURTADO FELICETTI, CPF 010.224.129-57 P/CONTRATADA

**Publicado por:**
Marta Marques dos Santos
**Código Identificador:**4478DB8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 0125/2017**

**DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, CNPJ N.º 14.808.481/0001-70, **LOCADOR,** SR.A **IVÂNIA CLÁUDIA ERNESTO BEZERRA,** CPF Nº 860.250.904-91

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO N.º 0125/2017, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA PADRE JEFFERSON DE CARVALHO, N.º 198 – BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO – ARAPIRACA-AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CRAMSV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

**DO VALOR:** POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 0125/2017, SERÁ DE R$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:
19.19.14.422.4310.4.143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, ELEMENTOS DE DESPESA
33.90.36.0.1.0010, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERA VIGÊNCIA DE 07 MESES, A INICIAR-SE NO DIA 1º DE JUNHO E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

**DA DATA:** 30 DE MAIO DE 2017

**DOS SIGNATÁRIOS:** AMILKA ANDRÉA COUTO DE MELO, CPF 958.568.034-34, P/CONTRATANTE; IVÂNIA CLÁUDIA ERNESTO BEZERRA, CPF 860.250.904-91 P/CONTRATADA

**Publicado por:**
Marta Marques dos Santos
**Código Identificador:**A7F58386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas e serviços da Secretaria da Assistência Social e Políticas para a Mulher.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações
Fornecedor Beneficiário: OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 26.769.555/0001-96.
Valor Global: R$ 160.520,40 (Cento e sessenta mil, quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 03 de julho de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**9CDB3B7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis, destinados aos programas e serviços da Secretaria da Assistência Social e Políticas para a Mulher.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 007/2017
Órgão Gerenciador: Coordenadoria de Licitações
Fornecedor Beneficiário: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 14.954.935/0001-11
Valor Global: R$ 247.934,79 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Data da Assinatura: 28 de julho de 2017.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

**Publicado por:**
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
**Código Identificador:**3DD0F889

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os licitantes participantes do processo licitatório em epigrafe para a reabertura do Certame que ocorrerá às 10 horas do dia 13 de julho de 2017, para a continuação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil**, para construção de muro para quadra poliesportiva com vestiário, conforme descriminação constante no projeto básico, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO:** Atesto que o TERMO DE CONVOCAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, nesta mesma data em que expedimos a referida convocação.

Cacimbinhas (AL). 10 de julho de 2017.

***PATRIK FLÁVIO CESAR DE MELO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**995D41EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº 0405-0054/2017, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender as demandas das Secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades estimadas e preços descritos no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**, tendo como vencedora do certame a empresas:

**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na **Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL)**, **CEP 57.420-000,** vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 09, 14, 17 e item 18 do GRUPO 01, itens 03 e 05 do GRUPO 02, item 01 do GRUPO 03, item 04 do GRUPO 04, item 01 do GRUPO 07 e itens 02, 03 e 05 do GRUPO 08 desta licitação, no totalizando um valor global de **R$ 151.435,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57**, com sede na **Avenida Afonso Pena, n° 38, São José, Garanhuns (PE)**, **CEP 55.295-240,** vencedora dos itens 03, 08, 10, 13, 15, 19 e item 21 do GRUPO 01, item 04 e 06 do GRUPO 02, itens 01 e 03 do GRUPO 04, item 01, 03 e 05 do GRUPO 05, item 01 e 02 do GRUPO 06 desta licitação, no totalizando um valor global de **R$ 149.932,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

**MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 18.105.741/0001-00**, com sede na **Avenida José Pereira Filho, n° 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-520** vencedora dos itens 04, 05, 11, 12, 16, 20 e item 22 do GRUPO 01, item 01 e 02 do GRUPO 02, itens 02 e 04 do GRUPO 04, item 02 do GRUPO 05, item 01 e 04 do GRUPO 08 desta licitação, no totalizando um valor global de **R$ 183.640,00 (Cento e Oitenta e Tres Mil e Seiscentos e Quarenta Reais),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

Cacimbinhas (AL), 21 de junho de 2017

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**62A25B8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMC**
PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, através da Secretaria Municipal de Educação, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas:

**DETENTORA I: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na **Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL), CEP 57.570-000**, neste ato, representada pelo **Sr. MARLON FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador (a) da Cédula de identidade nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08 com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMC.

**DETENTORA II: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57**, com sede na **Avenida Afonso Pena, n° 38, São José, Garanhuns (PE)**, **CEP 55.295-240,** neste ato, representada pelo **Sr.º JOSE VITAL DE ALMEIDA NETO,** brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade nº 6.965.626 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 066.497.734-09, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMC.

**DETENTORA III: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 18.105.741/0001-00**, com sede na **Avenida José Pereira Filho, n° 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-520,** neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 747.444 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 470.392.484-68, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017/PMC.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Global **R$ 485.007,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Sete Reais)**. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br

Cacimbinhas/AL, 27 de junho de 2017.

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**B9765B52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº 0126-0015/2017, com base no parecer da procuradoria e dos outros que

compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme toda documentação, elaborada pela nutricionista deste município, bem como, cardápios escolares, especificações e quantidades dos produtos, constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**, tendo como vencedora do certame a empresas:

**BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF nº 6969.975.050/0001-90**, com sede na **Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000,** vencedora dos itens 22, 23, 26, 39, 40, 42 e item 43 desta licitação, no Valor Total de **R$ 73.498,75 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços

**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na **Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL)**, **CEP 57.420-000,** vencedora dos itens 07, 08, 10, 12, 14, 15, 16, 21, 24, 28, 31, 33, 34, 36, 41, 44 e item 45 desta licitação, no Valor Total de **R$ 217.533,55 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57**, com sede na **Avenida Afonso Pena, n° 38, São José, Garanhuns (PE)**, **CEP 55.295-240,** vencedora dos itens 02, 09, 16, 17, 19, 25, 27, 32 e item 37 desta licitação, no Valor Total de **R$ 255.609,25 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

**MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 18.105.741/0001-00**, com sede na **Avenida José Pereira Filho, n° 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-520,** vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 18, 20, 29, 30, 35 e item 38 desta licitação, no Valor Total de **R$ 177.324,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

Cacimbinhas (AL), 21 de junho de 2017

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**B930A328

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/PMC**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, através da Secretaria Municipal de Educação, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas:

**DETENTORA I: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF nº 69.975.050/0001-90**, com sede na **Rua Sargento Benevides, n° 20, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**, neste ato, representada pelo **Sr. BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 926.616 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 700.101.454-00, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/PMC.

**DETENTORA II: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.024.682/0001-59**, com sede na **Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL), CEP 57.570-000**, neste ato, representada pelo **Sr. MARLON FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador (a) da Cédula de identidade nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08 com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/PMC.

**DETENTORA III: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57**, com sede na **Avenida Afonso Pena, n° 38, São José, Garanhuns (PE)**, **CEP 55.295-240,** neste ato, representada pelo **Sr.º JOSE VITAL DE ALMEIDA NETO,** brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade nº 6.965.626 SDS/PE, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 066.497.734-09, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/PMC.

**DETENTORA IV: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF nº 18.105.741/0001-00**, com sede na **Avenida José Pereira Filho, n° 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.081-520,** neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 747.444 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 470.392.484-68, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017/PMC.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Global **R$ 723.965,55 (Setecentos e Vinte e Três Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).** OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br .

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**CF94FC8B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**
Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº 0203-0020/2017, com base no parecer da procuradoria e dos outros que

compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram está administração pública, com entrega parcelada pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações e quantidades dos materiais descritos no Termo de Referência, que integra o Edital como **ANEXO I**, tendo como vencedora do certame a empresa:

**AUTO POSTO MINADOR LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF n° 13.631.547/0001-37**, com sede no **Povoado Minador do Lúcio, s/n°, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e item 05 desta licitação, no Valor Total de **R$ 1.602.398,94 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos),** consoante discriminado no objeto do referido certame, em conformidade com as especificações e condições exaradas na Ata de Registro de Preços.

Cacimbinhas (AL), 21 de junho de 2017.

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**9B2F1570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**
**ESTADO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017/PMC**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, através da Secretaria Municipal de Administração, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa:

**DETENTORA: AUTO POSTO MINADOR LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF n° 13.631.547/0001-37**, com sede no Povoado Minador do Lúcio, s/n°, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**,** neste ato representado pelo Senhor **MARCIO CORREIA GARROTE,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 2058621 SCJDS/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 056.306.674-16, com a representação legal que lhe é outorgada, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017/PMC.

Objeto: **Contratação de Posto de Combustível**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. Valor Global **R$ 1.602.398,94 (Um Milhão e Seiscentos e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail:
licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br

***HUGO WANDERLEY CAJU***
Prefeito

**Publicado por:**
Syntia Emanuela Correia França
**Código Identificador:**71AED9D9

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPESTRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução Conferência Municipal de Assistência Social de Campestre que constituem um instrumento de participação popular para definição e acompanhamento das políticas públicas sociais em nosso município, Conforme termo de referencia.. Conforme termo de referencia, Data da Abertura do Pregão Presencial: 21/07/2017 às 11:00 horas, Julgamento Menor preço por global. Edital completo de especificações e informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre-AL e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/n, Centro, Campestre-AL, em 10 de julho de 2017 .

***MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria Betânia Leite Valença
**Código Identificador:**D08A1E95

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PAVILHÃO DE CURSOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**
Tendo em vista a grande quantidade de documentos a serem analisados, bem como a necessidade de perfazer a conferência das certidões e demais documentos emitidos eletronicamente, informou a todos os presentes que a sessão estava suspensa para análise das documentações a sessão ocorrida em 04 de julho de 2017 foi suspensa, sendo informando às licitantes que o resultado obtido seria publicado na Imprensa Oficial em cumprimento as determinações previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93. Iniciada a verificação da documentação das licitantes, onde além de haverem sido adotados os métodos de praxe levou-se também em consideração os questionamentos trazidos pelas mesmas, foi obtido o seguinte resultado:

**CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME**
Por sua vez, iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA RAIZ LTDA – ME** que protocolou o envelope dentro do prazo**,** a qual foi impugnada, acerca de sua DECLARAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES. Foi apresentado em sessão extratos de contratos os quais não estavam previstos na declaração, foi impugnado também acerca de sua INSCRIÇÃO MUNICIPAL está com mais de 60 (sessenta) dias de emissão. A CPL realizou diligência com relação a declaração apresentada e constatou-se que a licitante em comento deixou de declarar o Contrato nº 316/2017 da Prefeitura Municipal de Coruripe, que tem como objeto a Construção de Uma Academia da Saúde Intermediária conforme comprova Extrato de Contrato em anexo, dessa forma a empresa apresentou uma declaração

inverídica, descumprindo o subitem 6.1.4 "b" razão pela qual, declaro a licitante em comento **INABILITADA**.

**OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**
Iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME** a qual não fora impugnada por suas concorrentes, constatou-se a inexistência de irregularidades em relação a mesma, razão pela qual, por atender de forma satisfatória as exigências do Instrumento Convocatório, declaro a licitante em comento **HABILITADA**.

Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se
Intime-se.

Campo Alegre/AL, 10 de julho de 2017.

***THIAGO SANTOS DE SOUZA***
Presidente

**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
**Código Identificador:**FD2A6BEE

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, Carneiros/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 019/2017-SRP.** Objeto: Aquisição parcelada de carne fresca "bovina e suína" em atendimento a diversas Secretarias da Prefeitura de Carneiros-AL. DATA DA REALIZAÇÃO: **21/07/2017 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520 / 98724-1895.

Carneiros/AL, 11 de julho de 2017

***MARIA IRANDI DA PAZ SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**228990F2

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº SEMED 50/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: MB DA SILVA GERBASE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.906.912/0001-34, sediado(a) na Rua Professor Benedito Cunegundes 85, Sala 01, Poço, Maceió/Al, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EVA VILMA TURCCI, CPF: 942.963.320-15.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR: O valor total é de R$ 2.266.784,60 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 60 – Secretaria Municipal de Educação; PROJ./ATIV.:
2.079 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (CRECHE);
2.080 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (FUNDAMENTAL);
2.081 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (AEE);
2.082 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (EJA);
2.083 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);
2.007 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação; C.E.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 03 de Junho de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**64001638

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº SEMED 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.042.394/0001-52, sediado(a) na Rua Cirilo de Castro, 215, Levada – Maceió/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS – CPF: 010.083.894-47.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR: O valor total é de R$ 880.083,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 60 – Secretaria Municipal de Educação; PROJ./ATIV.:
2.079 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (CRECHE);
2.080 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (FUNDAMENTAL);
2.081 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (AEE);
2.082 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (EJA);
2.083 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);
2.007 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação; C.E.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 03 de Junho de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**01BDDB7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº SEMED 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: JOSÉ EDSON DOS SANTOS PANIFICAÇÃO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.684.296/0001-56, sediado(a) na Rua "D", nº 54 "A", Bairro Comendador Tércio Wanderley, Coruripe/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ EDSON DOS SANTOS, CPF: 043.511.704-17.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR: O valor total é de R$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 60 – Secretaria Municipal de Educação; PROJ./ATIV.:
2.079 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (CRECHE);
2.080 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (FUNDAMENTAL);
2.081 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (AEE);
2.082 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (EJA);
2.083 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar – PNAE (MAIS EDUCAÇÃO);
2.007 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação; C.E.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL., 03 de Junho de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**7A6FF8F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-29/2017 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SRP (3ª CHAMADA)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.996.651/0001-71, END. Av. Com. Francisco Amorim Leão, nº 364, Sala 04 – Farol, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSENILDA DA CRUZ, CPF nº 009.060.084-33 e RG nº 98001184769 SSP/AL.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA
VALOR: O valor total é de R$ 826.134,00 (OITOCENTOS E VINTE SEIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 6.010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER; 6.013 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA ASS. SOCIAL, TRAB., E DA MULHER; 6.031 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6.002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL; 6.027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 6.028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS; 6.060 - PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO; 6.065 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 6.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI); 6.067 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE (PAC I); 6.074 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
12 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.039 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.079 – PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES - FMIA (BNB); 6.080 – PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES - FMIA (SANTANDER); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
13 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 6.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS;
18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 2.050 – SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 20 de Junho de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**C5BE0C51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-30/2017 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado,

inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.996.651/0001-71, END. Av. Com. Francisco Amorim Leão, nº 364, Sala 04 – Farol, Maceió/AL., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSENILDA DA CRUZ, CPF nº 009.060.084-33 e RG nº 98001184769 SSP/AL.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: O valor total é de R$ 327.000,40 (Trezentos e vinte sete mil reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO; 20 – GABINETE DO PREFEITO; 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 40 – SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FIN., PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO; 6.010 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.017 – BLOCO DE VIG. EM SAÚDE – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS); 6.019 – BLOCO DE VIG. EM SAÚDE – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA); 6.037 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – CAPS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.037 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 61 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB; 2.024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%; 2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%; 2.027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 2.041 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER; 6.013 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA ASS. SOCIAL, TRAB., E DA MULHER; 6.031 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6.002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL; 6.025 – AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL – PETI; 6.027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 6.028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS; 6.065 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 6.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI); 6.067 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE (PAC I); 6.074 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
12 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.039 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.080 – PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES - FMIA (SANTANDER); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
13 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 6.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS;
18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 2.050 – SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
19 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO DE CORURIPE;
19 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO DE CORURIPE; 2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (DAESC); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
22 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL;
22 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; 6.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 20 de Junho de 2017

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**9B097150

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18-31/2017 - SMTTS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: HIPER PAPELARIA EIRELI – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74, localizada à Rua da Alegria, nº 54, Maceió/AL,, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Josefa Alves de Lima, CPF nº 685.586.434-15 e RG nº 9899681 SEDS/AL.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: O valor total de Contrato é de R$ 184.765,15 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO; 20 – GABINETE DO PREFEITO; 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 30 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 2.003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 40 – SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FIN., PLANEJ. E DES. ECONÔMICO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.003 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 6.005 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – TETO FINANCEIRO; 6.010 –

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 6.017 – BLOCO DE VIG. EM SAÚDE – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS); 6.019 – BLOCO DE VIG. EM SAÚDE – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (PFVISA); 6.037 – BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. HOSPITALAR – CAPS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.037 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 61 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB; 2.024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 40%; 2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 40%; 2.027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 2.041 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - 40%; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER; 6.013 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA ASS. SOCIAL, TRAB., E DA MULHER; 6.031 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER; 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6.002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL; 6.025 – AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL – PETI; 6.027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF; 6.028 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS; 6.065 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 6.066 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI); 6.067 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE (PAC I); 6.074 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (ESTADUAL); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
12 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.039 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; 6.080 – PROGRAMA FAROL DAS GERAÇÕES - FMIA (SANTANDER); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 10 – SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER;
13 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 6.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 18 – SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 2.050 – SECRETARIA MUN. DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
19 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO DE CORURIPE; 19 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO DE CORURIPE; 2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (DAESC); 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
22 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; 22 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; 6.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 20 de Junho de 2017.

***JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**F3A8B6F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 10 de Julho de 2017, na página 06 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 08/2017 – SRP, Onde lê: Pregão Presencial nº 05/2017, Leia-se: Pregão Presencial nº 08/2017 – SRP.

**Publicado por:**
Fabiana Lessa dos Santos
**Código Identificador:**B14719E4

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 007/2017 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI- AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria Especial do Professor, com Proventos Integrais e com PARIDADE,** calculados na forma da lei, em favor da Sr. ª **Sônia Maria Vieira de Oliveira**, Portadora do RG: 1472011, SSP-AL, e do CPF sob o nº 582.998.824-00, que ocupou o Cargo de Professora, Matrícula: 486, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Art. 40, §5º, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com Redação Determinada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no Art. 32, Lei Municipal Nº 05 de 19 de Março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 06 de julho de 2017.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

***JEANE LIMA DOS SANTOS***
Presidente do FAPEN
Portaria: 019/2017

**Publicado por:**
Jeane Lima dos Santos
**Código Identificador:**CEDA5B58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2017**
PROCESSO Nº 0631/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO DE CONVÊNIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INHAPI - AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: D.BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ n.º 18.037.022/0001-91
Lote(s): 01
Valor global de R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais)
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).

Inhapi/AL, 04 de julho de 2017.

***JESSÉ ROCHA DA SILVA***
Pregoeiro

*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**5966362B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 011/2017, oriundo do processo administrativo 0637/2017, publicado no DOM no dia 05 de julho de 2017, em favor da (s) empresa (s) abaixo:
Empresa: D.BRASIL CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ n.º 18.037.022/0001-91, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor global de R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 223.080,00 (duzentos e vinte e três mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 06 de julho de 2017.

***JOSÉ CÍCERO VIEIRA***
Prefeito

*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**
Rodrigo Alves do Nascimento
**Código Identificador:**DA5BC1EC

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**LEI Nº 424**

**LEI Nº 424 DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os respectivos vencimentos, a partir de 1º de junho de 2017, dos servidores ativos e efeitos de área de saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos próprios de Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 411/2016.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

***CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**0271AD6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**
**LEI Nº 423**

LEI Nº 423 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outra providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados à criação de nova ação em adequação da Lei Municipal nº 418/2017 ao Orçamento Vigente.

02 – PODER EXECUTIVO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0005 – PROTEÇÃO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO
8023 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.36.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00/200 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 20.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determinada o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/AL, 20 de junho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

***MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE***
Prefeita

CERTIFICO que a presente Lei foi Registrada e Publicada no quadro de avisos públicos desta Prefeitura Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 23 de junho de 2017.

***CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**8C284236

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE NºS 01,02,03,04 E 05/2017**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017**
**Objeto**: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL
**Contratante**: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
**Contratada**: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME – CNPJ: 21.939.747/0001-80**
Valor do Contrato: **R$ 48.200,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ DALVANICE GONÇALVES DA SILVA.

Pão de Açúcar, 05 de Janeiro de 2017

***FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE AÇÚCAR.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**
**Objeto**: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL
**Contratante**: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
**Contratada**: **INSTITUTO ALBERIONE – CNPJ: 53.781.423/0001-52**
Valor do Contrato: **R$ 10.650,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ MARIA VERONICA FIRMINO

Pão de Açúcar, 05 de Janeiro de 2017.

***FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE AÇÚCAR.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017**
**Objeto**: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL
**Contratante**: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
**Contratada**: **RAM COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.443.847/0001-01- BANDA BANDANA.**
Valor do Contrato: **R$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ EDSON DOS SANTOS LIMA

Pão de Açúcar, 05 de Janeiro de 2017.

***FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE AÇÚCAR.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017**
**Objeto**: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL
**Contratante**: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
**Contratada**: **DENIS SHOWS E EVENTOS – CNPJ: 10.765.182/0001-45**
Valor do Contrato: **R$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/DENIS WILKER PEREIRA ROCHA

Pão de Açúcar, 05 de Janeiro de 2017.

***FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE AÇÚCAR.**
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**
**Objeto**: Contratação de Banda para evento festivo em comemoração aos festejos alusivos ao Bom Jesus dos Navegantes – Festa de Reis, no município de Pão de Açúcar/AL
**Contratante**: **Município de Pão de Açúcar/AL.**
**Contratada**: **RAM COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.443.847/0001-01- CANTOR TATAU.**
Valor do Contrato: **R$ 33.000.00(TRINTA E TRÊS MIL REAIS).**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 8666/93 Art. 25 inciso III e suas alterações posteriores
Signatários: FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR/ EDSON DOS SANTOS LIMA

Pão de Açúcar, 05 de Janeiro de 2017.

***FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Melania Fontes de Deus Leão
**Código Identificador:**31D8B4C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 - ADESÃO DE ATA**

**EXTRATO CONTRATO Nº 015/2017**
ADESÃO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016
ORIUNDA DO MUNICIPIO DE TAQUARANA/AL
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR – CNPJ: 12.369.880/0001-57/ JG TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ SOB N.º 14.890.361/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL.
VALORES MENSAIS:
LOTE 1 - R$ 151.400,00
LOTE 4 - R$ 248.997,36
LOTE 5 - R$ 22.500,00
DA VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura do contrato.
DATADO DE: 02/05/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 147/14, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Flávio Almeida da Silva Junior/ Jorge Gonzaga Pereira

***FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Melania Fontes de Deus Leão
**Código Identificador:**107E2A80

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**
**CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017**
O Município de Pindoba/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2017, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes do disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e alterações da Resolução nº 4 de 02/04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão adquirir o Edital e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/07/2017 à 31/07/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura

Municipal de Pindoba/AL, Localizada na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira. Maiores informações através fones: (82) 99315-8520 e (82) 8724-1895.

Pindoba (AL), 10 de julho de 2017.

***ERCÍDIO GOMES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**1E65417E

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 001/2007 DE 15 DE SETEMBRO DE 2007**

O Presidente do Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Norte – AL. (FUNPREV/SLN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º., da Lei Municipal Nº. 427/05, de 05 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal Nº. 420/05, de 12 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo de Nº. 002/2007, de 10 de setembro de 2007.
**RESOLVE:**
Art. 1º. – Conceder nos termos do Art. 42. Inciso I, da Lei Municipal nº 420/05, de 12 de agosto de 2005, ao Senhor Jailson Silvestre da Silva, na qualidade de cônjuge, **PENSÃO POR MORTE,** a partir de 27 de agosto de 2007, em decorrência falecimento de sua esposa, a Sra. Luciana Maria da Silva Silvestre, do Quadro de Aposentados do Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Norte – AL. (FUNPREV/SLN).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Registre-se.

Santa Luzia do Norte/AL., 15 de setembro de 2007.

***JOÃO ALVES PONTES FILHO***
Presidente do FUNPREV-SLN-AL

**Publicado por:**
Joselia Batista Lins
**Código Identificador:**0D2A358E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA 196/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

Retifica a Portaria de Nº 025/2012, de 27 de Fevereiro de 2012, que concede Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Pública Eliane Pimentel do Nascimento Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo 1024001, de 24 de Outubro de 2012, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, da Constituição Federal, com a redação do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 221/2017- GCOLGS, de 19 de Junho de 2017,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art.30, Inciso I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 420, de 12 de agosto de 2005, a servidora **Eliane Pimentel do Nascimento Silva,** portadora do CPF nº 411.092.014-00, ocupante do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, com proventos integrais, constituídos de vencimento fixo mais vantagens pecuniárias, com base no Art.55, da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretirável e 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 05(cinco) Quinquênios, com base no Art. 68, parágrafo único da Lei nº 253/92, de 30/09/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 10 de Julho de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joselia Batista Lins
**Código Identificador:**DD74B2DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA 195/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

Retifica a Portaria de nº 103/2012, de 02 de Julho de 2012, que Concede Aposentadoria Por Idade a servidora Quitéria Camilo da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI c/c o art. 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Processo Nº 0514002/2012, de 14 de Maio de 2012, e tendo em vista a norma estabelecida pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação do art. 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em atendimento a Diligência constante no Ofício nº 221/2017- GCOLGS, de 19 de Junho de 2017,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade, nos termos do Art.30, Inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 420, de 12 de agosto de 2005, a servidora **Quitéria Camilo da Silva,** portadora do CPF nº 725.637.374-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, constituídos de vencimento fixo mais representação, com base no Art.55, da Lei Municipal nº 420/2005, de 12 de agosto de 2005, vantagem irretirável de 30%( trinta por cento) correspondentes a 30 (trinta) anuênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Prefeito Antônio Rodrigues de Lima, em Santa Luzia do Norte, 10 de Julho de 2017.

***EDSON MATEUS DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joselia Batista Lins
**Código Identificador:**596BC5D6

